



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 539 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974

Faz doação de Subvenção a Entidade que in  
dica.

OMPREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decre-  
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Morada Nova, autorizado a  
doar ao Clube de Regatas Banabuiu, nesta cidade, a sub  
venção de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), que lhe  
foi destinado pelo Ministério de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re  
vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 24 DE DE-  
ZEMBRO DE 1974.

*Joaquim Terceiro Chagas*  
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Alice de Castro*  
MARIÁ ALICE DE CASTRO  
DIRETOR DE FINANÇAS